



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	
Confecção de placa de identificação da PJR de Irecê, para substituir a atual que já está bastante desgastada e fora do padrão novo do MPBA e confecção de placa e faixa de identificação da PJ de Central, devido a mudança de endereço (antes funcionava dentro do fórum local).	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	
Confecção de placas e faixas de identificação externa das Promotorias de Justiça de Irecê e de Central.	
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não *	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$3.000,00 + R\$3.000,00 = R\$6.000,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b>	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
<b>6. Formalização da Contratação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> PJR Irecê	
<b>8. Unidade Demandante:</b> PJ Irecê e PJ Central	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> 40.101/ 0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê	
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 353.477	<b>Nome Completo:</b> Aline Porto Ramos



<b>Unidade Administrativa:</b> Promotoria de Justiça Regional de Irecê	<b>INserir Assinatura Digital:</b>  Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 26/03/2024 16:18:56-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 234.509	<b>Nome Completo:</b> Antônio Ferreira Leal Filho
<b>Órgão/ Unidade:</b> Coordenador/ Promotoria de Justiça Regional de Irecê	<b>INserir Assinatura Digital:</b> ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO 

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Confecção de placas e faixas de identificação externa das Promotorias de Justiça de Irecê e de Central.</i>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	<i>A confecção das placas e faixas seguem o modelo padrão do Ministério Pùblico definido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e aprovada pela CECOM: PJ Irecê: SEI 19.09.01000.0006510/2023-23 PJ Central SEI 19.09.01000.0021948/2022-31</i>
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO  <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA  <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)  <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)  <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA"  ➤ FUNDAMENTAÇÃO:  ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u>  <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS  <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Justifica-se a presente contratação para fins de identificação do órgão público, mantendo-o no modelo padrão definido pelo MPBA.</i>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<i>Cuida-se de aquisição de placas de sinalização externa para as PJs de Irecê e Central, visando a adequada identificação dos órgãos públicos, a primeira para atualizar o padrão definido pelo</i>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

MPBA, já que a atual encontra-se muito desgastada e no modelo antigo, e a segunda para identificar pela primeira vez as novas instalações, já que a PJ de Central mudou de endereço para imóvel alugado que não possui identificação do MPBA. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que há necessidade de identificar-se o órgão público.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL:</b>  A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	<b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO:</b>  <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b>  Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____  Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<b>B) REGRAS:</b>  ➤ <b>E-mail para encaminhamento de propostas*</b> : <a href="mailto:irece@mpba.mp.br">irece@mpba.mp.br</a> ➤ <b>Telefone para contato*</b> : (74) 3641-3840 ➤ <b>Prazo para envio das propostas por e-mail</b> : Prazo de 03 (três) dias úteis.
	<b>A) JURÍDICA:</b>  <b>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  <b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b>  <b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; <b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; <b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; <b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; <b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> <b>C) TÉCNICA:</b></p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo):</li><li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:</li><li><input type="checkbox"/> <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</li><li><input type="checkbox"/> <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</li><li><input type="checkbox"/> <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</li><li><input type="checkbox"/> <b>4. Outro</b>. Indicar:</li></ul> <p><input type="checkbox"/> <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):</p>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO</b> . Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 5 (cinco) dias. Contagem: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>															
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> PJ Irecê: Rua Rio Grande do Sul, 56, bairro fórum, Irecê-BA CEP 44864-248 e PJ Central: Praça Campo Sales, 224, Centro, Central-BA CEP 44940-000.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>( ) <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p>(X) <b>B) REGRAS:</b> PJ Irecê: de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 e 14 às 16h. PJ Central: de segunda a sexta-feira, de 08 às 12h.</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <p>3.3.1 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Pranchas e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/ Nota de Empenho.</p> <p>3.3.2 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/ definitivo;</p> <p>3.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>															
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<p>( ) <b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" data-bbox="600 1821 1457 2100"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Confecção de Placas</td><td>30 (trinta)</td><td>( ) Úteis (X) Corridos</td></tr><tr><td>Confecção de Faixas</td><td>30 (trinta)</td><td>( ) Úteis (X) Corridos</td></tr><tr><td>Instalação de Placas</td><td>30 (trinta)</td><td>( ) Úteis (X) Corridos</td></tr><tr><td>Afixação de faixas</td><td>30 (trinta)</td><td>( ) Úteis (X) Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:</b></p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Confecção de Placas	30 (trinta)	( ) Úteis (X) Corridos	Confecção de Faixas	30 (trinta)	( ) Úteis (X) Corridos	Instalação de Placas	30 (trinta)	( ) Úteis (X) Corridos	Afixação de faixas	30 (trinta)	( ) Úteis (X) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM														
Confecção de Placas	30 (trinta)	( ) Úteis (X) Corridos														
Confecção de Faixas	30 (trinta)	( ) Úteis (X) Corridos														
Instalação de Placas	30 (trinta)	( ) Úteis (X) Corridos														
Afixação de faixas	30 (trinta)	( ) Úteis (X) Corridos														

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 40 (quarenta) dias corridos.</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p>( ) B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>
	<p>( ) C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>( ) A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p>(X) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>( ) C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>( ) D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul> <p>( ) E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ DIAS</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ MESES</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p><input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>	
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA</p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
<b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	
3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.	
3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:	
3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;	
3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	
3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;	
3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	
3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;	
3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;	
3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	
3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;	
3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	
3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;	
3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:	
3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);	
3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);	
3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);	
<b>3.7.4 DAS MULTAS:</b>	

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) DISPOsições ESPECÍFICAS:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> _____ dias corridos, contados:</p> <p>( ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><b>(X) C) OUTRO: <i>Não se aplica</i></b></p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 30 (trinta) dias corridos a partir da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho.</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p><b>(X) B) PRAZO:</b></p> <p>( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p><b>(X) 2) 5 (cinco) DIAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA:</b></p> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>(X) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b></p> <p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p>( ) <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p>(X) <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p>( ) <b>D) OUTRO:</b></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <p>( ) <b>A) MENSAL</b></p> <p>( ) <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></p> <p>(X) <b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b></p> <p>(X) <b>1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b></p>

# **TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.10 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO</b>	<p style="text-align: center;">(Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) 2) OUTRO:</b></p>
	<p><b>D) PARCELADO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<p><input type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>
(X)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</li></ul> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li></ul>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b></p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação:</i> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <b>posterior</b> à previsão de realização do empenho.</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b></p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p><input type="checkbox"/> Justificativa:</p>
<p><b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convênio, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <table border="1" data-bbox="420 988 1527 1179"><tr><td data-bbox="420 988 531 1078"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 988 1527 1078"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="420 1078 531 1179"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1078 1527 1179"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
		<b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b>
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>		<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
		<input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
		<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
		<input type="checkbox"/> <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li><li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li></ul>
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
<b>MATRÍCULA:</b> 353.477	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> ALINE PORTO RAMOS	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ALINE PORTO RAMOS Data: 04/04/2024 09:04:27-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> PJR IRECÊ		

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Irecê-BA	Unidade	01	5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
02	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Central-BA	Unidade	01	5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
03	Faixa em adesivo vinílico 3m x 0,15m	Unidade	01	20397 - Confecção Fita Adesiva
04	Faixa em adesivo vinílico 2,10m x 0,05m	Unidade	01	20397 - Confecção Fita Adesiva

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos os formulários preenchidos DFD (1019655) e TR (1019655), para análise preliminar de conformidade, e posterior divulgação de aviso prévio para cotação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 05/04/2024, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1019670** e o código CRC **2442AAB6**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise dos documentos do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **No Documento de Formalização da Demanda:**

1. No item 1.2 relativo à "Justificativa para o quantitativo definido": solicitamos ajuste na justificativa, no sentido de que seja informado, de forma clara a justificativa para o quantitativo definido para esta contratação.
2. No item 3 relativo ao "Tipo de Objeto: foi assinalada a opção "Fornecimento imediato". Sugerimos assinalar a opção "serviço não continuado", considerando ser uma prestação de serviços.

### **No Termo de Referência:**

3. No item 3.4 relativo aos "Prazos de Execução": observamos que foi preenchidos os itens relativos à opção "A) Regras", no entanto, faltou assinalar a opção correspondente.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Thalita Brito Caldas**  
Assistente técnico-administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/04/2024, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 08/04/2024, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1020398** e o código CRC **69A5DC62**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	
Confecção de placa de identificação da PJR de Irecê, para substituir a atual que já está bastante desgastada e fora do padrão novo do MPBA e confecção de placa e faixa de identificação da PJ de Central, devido a mudança de endereço (antes funcionava dentro do fórum local).	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	
Confecção de placas e faixas de identificação externa das Promotorias de Justiça de Irecê e de Central.	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$3.000,00 + R\$3.000,00 = R\$6.000,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> PJR Irecê	
<b>8. Unidade Demandante:</b> PJ Irecê e PJ Central	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> 40.101/ 0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê	
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 353.477	<b>Nome Completo:</b> Aline Porto Ramos



<b>Unidade Administrativa:</b> Promotoria de Justiça Regional de Irecê	<b>INserir Assinatura Digital:</b> Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ALINE PORTO RAMOS Data: 08/04/2024 12:42:07-0300 Verifique em <a href="https://validar.itii.gov.br">https://validar.itii.gov.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 234.509	<b>Nome Completo:</b> Antônio Ferreira Leal Filho
<b>Órgão/ Unidade:</b> Coordenador/ Promotoria de Justiça Regional de Irecê	<b>INserir Assinatura Digital:</b> ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO 

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Confecção de placas e faixas de identificação externa das Promotorias de Justiça de Irecê e de Central.</i>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<i>A confecção das placas e faixas seguem o modelo padrão do Ministério Pùblico definido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e aprovada pela CECOM: PJ Irecê: SEI 19.09.01000.0006510/2023-23 PJ Central SEI 19.09.01000.0021948/2022-31 Confecção de placa de identificação da PJR de Irecê, para substituir a atual que já está bastante desgastada e fora do padrão novo do MPBA e confecção de placa e faixa de identificação da PJ de Central, devido a mudança de endereço (antes funcionava dentro do fórum local).</i>	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  ( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”  ➤ FUNDAMENTAÇÃO:  ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u>  ( ) A) TODOS OS ITENS  ( ) B) PARTE DOS ITENS:
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Justifica-se a presente contratação para fins de identificação do órgão público, mantendo-o no modelo padrão definido pelo MPBA.</i>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p><i>Cuida-se de aquisição de placas de sinalização externa para as PJs de Irecê e Central, visando a adequada identificação dos órgãos públicos, a primeira para atualizar o padrão definido pelo MPBA, já que a atual encontra-se muito desgastada e no modelo antigo, e a segunda para identificar pela primeira vez as novas instalações, já que a PJ de Central mudou de endereço para imóvel alugado que não possui identificação do MPBA. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que há necessidade de identificar-se o órgão público.</i></p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL:</b> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p>
( )	<p><b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO:</b></p> <p><b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p> <p>Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.</p>
(X)	<p><b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>E-mail para encaminhamento de propostas*</b>: <a href="mailto:irece@mpba.mp.br">irece@mpba.mp.br</a></li><li>➤ <b>Telefone para contato*</b>: (74) 3641-3840</li><li>➤ <b>Prazo para envio das propostas por e-mail</b>: Prazo de 03 (três) dias úteis.</li></ul>
2.2 HABILITAÇÃO	<p><b>A) JURÍDICA:</b></p> <p><b>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> <b>C) TÉCNICA:</b></p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p>➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>4. Outro</b>. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):</p>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO</b> . Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 5 (cinco) dias. Contagem: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>															
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> PJ Irecê: Rua Rio Grande do Sul, 56, bairro fórum, Irecê-BA CEP 44864-248 e PJ Central: Praça Campo Sales, 224, Centro, Central-BA CEP 44940-000.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) REGRAS: PJ Irecê: de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 e 14 às 16h. PJ Central: de segunda a sexta-feira, de 08 às 12h.</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <p>3.3.1 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Pranchas e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/ Nota de Empenho.</p> <p>3.3.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/ definitivo;</p> <p>3.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>															
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<p>(X) <b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" data-bbox="600 1821 1457 2100"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Confecção de Placas</td><td>30 (trinta)</td><td>( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td>Confecção de Faixas</td><td>30 (trinta)</td><td>( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td>Instalação de Placas</td><td>30 (trinta)</td><td>( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td>Afixação de faixas</td><td>30 (trinta)</td><td>( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:</b></p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Confecção de Placas	30 (trinta)	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	Confecção de Faixas	30 (trinta)	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	Instalação de Placas	30 (trinta)	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	Afixação de faixas	30 (trinta)	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM														
Confecção de Placas	30 (trinta)	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos														
Confecção de Faixas	30 (trinta)	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos														
Instalação de Placas	30 (trinta)	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos														
Afixação de faixas	30 (trinta)	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos														

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 40 (quarenta) dias corridos.</li> <li>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:</li> </ul> <p>(X) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p>( ) B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>
	<p>( ) C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>( ) A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p>(X) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>( ) C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li> </ul> <p>( ) D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li> <li>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul> </li> </ul> <p>( ) E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</li> <li>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ DIAS</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ MESES</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p><input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
	<b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b>  3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.7.4 DAS MULTAS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> _____ dias corridos, contados:</p> <p><input type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) OUTRO: <i>Não se aplica</i></p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 30 (trinta) dias corridos a partir da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho.</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 5 (cinco) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA:</b></p> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>(X) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b></p> <p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p>( ) <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p>(X) <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p>( ) <b>D) OUTRO:</b></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <p>( ) <b>A) MENSAL</b></p> <p>( ) <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></p> <p>(X) <b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b></p> <p>(X) <b>1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>(Regra geral)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>D) PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</li> <li>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</li> </ul>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>
(X)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</li></ul> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li></ul>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação:</i> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <b>posterior</b> à previsão de realização do empenho.</p>
	<p><b>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p><input type="checkbox"/> Justificativa:</p>
<p><b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convênio, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <table border="1" data-bbox="420 988 1527 1179"><tr><td data-bbox="420 988 531 1078"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 988 1527 1078"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="420 1078 531 1179"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1078 1527 1179"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
		<b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b>
		<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
		<input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>		<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
		<input type="checkbox"/> <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li><li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li></ul>
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
<b>MATRÍCULA:</b> 353.477	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> ALINE PORTO RAMOS	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Documento assinado digitalmente  ALINE PORTO RAMOS Data: 08/04/2024 12:42:07-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> PJR IRECÊ		

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Irecê-BA	Unidade	01	5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
02	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Central-BA	Unidade	01	5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
03	Faixa em adesivo vinílico 3m x 0,15m	Unidade	01	20397 - Confecção Fita Adesiva
04	Faixa em adesivo vinílico 2,10m x 0,05m	Unidade	01	20397 - Confecção Fita Adesiva

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Agradecendo pelas sinalizações de correção pontuadas no despacho 1020398, encaminhamos os formulários DFD e TR corrigidos, para análise preliminar de conformidade, e posterior divulgação de aviso prévio para cotação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 08/04/2024, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1022112** e o código CRC **3F1EFBAD**.

Salvador, 08 de abril de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.01000.0007639/2024-69**  
**Dispensa de Licitação nº 048/2024**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Confecção de placas e faixas de identificação externa das Promotorias de Justiça de Irecê e de Central”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [irece@mpba.mp.br](mailto:irece@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 11 de abril de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 74 3641-3840.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que foi publicado em 08/04/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 048/2024 (doc 1022398) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://avisosdispensas.mpbam.p.gov.br/)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/04/2024, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1022426** e o código CRC **3946A960**.



## Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 190901000007639202469

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 048/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Confecção de placas e faixas de identificação externa das Promotorias de Justiça de Irecê e de Central

Data da Publicação: 08/04/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 190902336000466202440

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 047/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para tratamento da fachada (rejuntamento e impermeabilização) do 2º pavimento do Ministério Públco do Estado da Bahia, com sede em Nazaré, situada na Av. Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador – Bahia

Data da Publicação: 05/04/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023490008751202458

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 045/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Públco do Estado da Bahia

Data da Publicação: 05/04/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023490006562202461

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 043/2024

<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Públíco do Estado da Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	05/04/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909480860008403202469
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	044/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de confecção de placas de reservados para assentos em acrilico transparente
<b>Data da Publicação:</b>	03/04/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909480860007878202480
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	038/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação
<b>Data da Publicação:</b>	27/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023350001899202433
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	040/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico do edifício sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
<b>Data da Publicação:</b>	27/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909480860007285202403
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	038/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação
<b>Data da Publicação:</b>	22/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360006161202438
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação Eletrônica
<b>Nº da Dispensa:</b>	037/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Retirada e instalação de piso, cerâmico anti-derrapante, medindo 47 x 47 cm, com bota fora de entulho e fornecimento de todo o material
<b>Data da Publicação:</b>	22/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360007652202496
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	035/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Públco da Bahia situadas em Salvador
<b>Data da Publicação:</b>	22/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360006465202432
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	034/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de unidade evaporadora tipo VRV
<b>Data da Publicação:</b>	22/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023340007532202435
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	033/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio,

video, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia
<b>Data da Publicação:</b> 21/03/2024
<b>Link do Aviso:</b> <a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b> <a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b> 1909023450006783202462
<b>Modalidade de Contratação:</b> Dispensa de Licitação Eletrônica
<b>Nº da Dispensa:</b> 032/2024
<b>Fundamento Legal:</b> Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b> Aquisição de aparelhos telefônicos
<b>Data da Publicação:</b> 20/03/2024
<b>Link do Aviso:</b> <a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b> <a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b> 1909023360007124202486
<b>Modalidade de Contratação:</b> Dispensa de Licitação Eletrônica
<b>Nº da Dispensa:</b> 031/2024
<b>Fundamento Legal:</b> Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b> Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Pùblico da Bahia – Sede Nazaré.
<b>Data da Publicação:</b> 20/03/2024
<b>Link do Aviso:</b> <a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b> <a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b> 1909023360004736202454
<b>Modalidade de Contratação:</b> Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b> 028/2024
<b>Fundamento Legal:</b> Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b> Serviço de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (CAB, CEAF, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
<b>Data da Publicação:</b> 19/03/2024
<b>Link do Aviso:</b> <a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b> <a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b> 1909480860005896202477
<b>Modalidade de Contratação:</b> Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b> 027/2024
<b>Fundamento Legal:</b> Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

<b>Objeto:</b>	Aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
<b>Data da Publicação:</b>	18/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360000458202481
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	026/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada na 5 <sup>a</sup> Avenida, nº 750, Salvador - Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	14/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360005940202443
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	020/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de engenharia para manutenção em fachada (tratamento e pintura) do edifício anexo da sede de Nazaré do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador - Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	14/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360005452202422
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	021/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede CAB do Ministério P\xfablico do Estado Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023350003904202403
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	024/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360006452202438
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	022/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Contratação de serviço técnico especializado de consultoria, análise de algoritmo e reprogramação do quadro de comando do elevador Atlas Schindler – modelo Schindler 3300, localizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360004607202424
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	025/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de válvula GBC compatível com sistema VRF Hitachi
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360005616202406
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	019/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360006271202432
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	018/2024

<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo o fornecimento de materiais, do CEAF do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na rua Pedro Américo, n°13, Nazaré, Salvador – Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	12/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>

### Conheça o MP

O que é  
Administração Superior  
Corregedoria Geral  
Órgãos Colegiados  
Procuradorias de Justiça  
Secretaria Geral  
Centro de Estudos  
Concursos  
Centro de Memória e Cultura  
Programa de Visitação Pública  
Gestão Administrativa  
Organogramas  
Legislação  
Segurança Institucional e Inteligência  
NUPIA

### Áreas de Atuação

Cível  
Consumidor  
Criança e Adolescente  
Criminal  
Direitos Humanos  
Educação  
Meio Ambiente  
Moralidade Administrativa  
Saúde  
Segurança Pública

### Serviços

Atendimento ao Cidadão  
Ouvíndia  
Informação ao Cidadão  
Localize o MP na sua cidade  
Consulta Processos/Procedimentos  
Processos/Procedimentos Distribuídos  
Portal Transparéncia  
Mapa do Portal Transparéncia  
Portal SEI!  
Conferência de Documentos Eletrônicos  
Licitações  
App Mapa do Racismo  
Banco de Projetos  
Central de Serviços de TI  
E-Dia

#### Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, n° 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004  
Telefone: (71) 3103-0100

#### Atendimento ao cidadão:

Eletrônico: [atendimento.mpba.mp.br](mailto:atendimento.mpba.mp.br), disque 127 ou 0800 071 1422\* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h

#### Presencial:

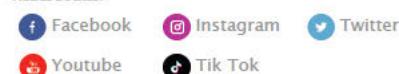
Capital: Avenida Joana Angélica, n° 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001.  
Telefone: (71) 3103-6400

Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.

Ouvíndia: 0800 284 6803

\*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:



Central de Intérpretes de Libras da Bal

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens abaixo listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)					DEMAIS ORÇAMENTOS					
				FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Caixaria 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Irecê-BA	01												
2	Caixaria 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Central-BA	01	Gráfica e Serviços de Comunicação Visual LTDA	52.785,689/0001-00	5.335,00									
3	Faixa em adesivo vinílico 3m x 0,15m	01												
4	Faixa em adesivo vinílico 2,10m x 0,05m	01												

**Notas:** Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.  
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:**

*Menor preço.*

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA e através de envio, por-email, de mensagem aos fornecedores locais, além da afixação do mesmo no mural da PJR Iracê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preço nº 01 foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de três dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de três dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula: **Nome do Servidor:**

**353.477 ALINE PORTO RAMOS**

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

gov.br  
ALINE PORTO RAMOS  
Data: 12/04/2024 14:22:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Unidade Administrativa:**

**PJR IRACÊ**



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): GRAFICA E SERVIÇOS		CNPJ / CPF: 52.785.689/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO N° 110		
MUNICÍPIO: IRECÊ	UF: BA	CEP: 44.864-004
TELEFONE COMERCIAL: ( 74 ) 99981-3986	E-MAIL: graficasalobro@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima D Oliveira Lima	CPF: [REDACTED]	

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Irecê-BA	Unidade	01	R\$ 2400,00	R\$ 2400,00
02	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Central-BA	Unidade	01	R\$ 2750,00	R\$ 2750,00
03	Faixa em adesivo vinílico 3m x 0,15m	Unidade	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
04	Faixa em adesivo vinílico 2,10m x 0,05m	Unidade	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 5335,00	

**DATA DA PROPOSTA:** 10 de Abril de 2024

*Mario de Lima S'Almeida Lima*  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

52.785.689/0001-00  
INSC. EST. 212.431.962  
GRÁFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
AV. ADOLFO MOUTINHO, 409 - CENTRO  
CEP: 44.900-000 - IRECE - BAHIA

## Orçamento - Placas de Sinalização

Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

Ter, 09/04/2024 09:08

Para:Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>  
Cco:Gráfica Salobro <graficasalobro@gmail.com>;kfsgraficacomunicacao@gmail.com  
<kfsgraficacomunicacao@gmail.com>;vitoriotadeu2017@gmail.com <vitoriotadeu2017@gmail.com>;Top Serviços  
<topservico.cv@gmail.com>;sf.designer@hotmail.com <sf.designer@hotmail.com>;centralgraficarapida10@gmail.com  
<centralgraficarapida10@gmail.com>;graficajr.irece@hotmail.com <graficajr.irece@hotmail.com>;  
graficaecomunicacaovisualrece@gmail.com <graficaecomunicacaovisualrece@gmail.com>;  
irece.toldos.novadirecao2017@gmail.com <irece.toldos.novadirecao2017@gmail.com>;graficairece@hotmail.com  
<graficairece@hotmail.com>;graficasalobro@hotmail.com <graficasalobro@hotmail.com>;vitoriotadeu2017@gmail.com  
<vitoriotadeu2017@gmail.com>

 4 anexos (2 MB)

04\_TR\_Servicos\_Placas\_de\_identificacao\_08abr24\_assinado.pdf; MPBA\_SINALIZACAO\_EXTERNA\_PJ Central.pdf;  
MPBA\_Sinalizacao\_Externa\_PJ Irecê.pdf; Proposta de Preços\_Placas e faixas.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção de material para sinalização externa nas Promotorias de Justiça (PJ) de Irecê e de Central.

O endereço das unidades são:

Irecê - Rua Rio Grande do Sul, 56, bairro Fórum, Irecê-BA

Central - Praça Campo Sales, 224, Centro, Central-BA

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Material contendo todas as especificações técnicas do serviço em dois arquivos, um para a PJ de Irecê e outro para a PJ de Central.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Respeitosamente,  
Aline Porto

**Gerente Administrativo Regional**  
**Promotoria de Justiça Regional de Irecê**  
**Ministério Público do Estado da Bahia**  
**Tel.: (74) 3641-3840**

## Retransmitidas: Orçamento - Placas de Sinalização

HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Ter, 09/04/2024 09:08

Para:[centralgraficarapida10@gmail.com](mailto:centralgraficarapida10@gmail.com) <[centralgraficarapida10@gmail.com](mailto:centralgraficarapida10@gmail.com)>;[graficaecomunicacaovisualirece@gmail.com](mailto:graficaecomunicacaovisualirece@gmail.com) <[graficaecomunicacaovisualirece@gmail.com](mailto:graficaecomunicacaovisualirece@gmail.com)>;[graficasalobro@gmail.com](mailto:graficasalobro@gmail.com) <[graficasalobro@gmail.com](mailto:graficasalobro@gmail.com)>;  
[irece.toldos.novadirecao2017@gmail.com](mailto:irece.toldos.novadirecao2017@gmail.com) <[irece.toldos.novadirecao2017@gmail.com](mailto:irece.toldos.novadirecao2017@gmail.com)>;[kfsgraficacomunicacao@gmail.com](mailto:kfsgraficacomunicacao@gmail.com) <[kfsgraficacomunicacao@gmail.com](mailto:kfsgraficacomunicacao@gmail.com)>;[topservico.cv@gmail.com](mailto:topservico.cv@gmail.com) <[topservico.cv@gmail.com](mailto:topservico.cv@gmail.com)>;[vitoriotadeu2017@gmail.com](mailto:vitoriotadeu2017@gmail.com) <[vitoriotadeu2017@gmail.com](mailto:vitoriotadeu2017@gmail.com)>

 1 anexos (33 KB)

Message Headers;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[centralgraficarapida10@gmail.com](mailto:centralgraficarapida10@gmail.com)

[graficaecomunicacaovisualirece@gmail.com](mailto:graficaecomunicacaovisualirece@gmail.com)

[graficasalobro@gmail.com](mailto:graficasalobro@gmail.com)

[irece.toldos.novadirecao2017@gmail.com](mailto:irece.toldos.novadirecao2017@gmail.com)

[kfsgraficacomunicacao@gmail.com](mailto:kfsgraficacomunicacao@gmail.com)

[topservico.cv@gmail.com](mailto:topservico.cv@gmail.com)

[vitoriotadeu2017@gmail.com](mailto:vitoriotadeu2017@gmail.com)

Assunto: Orçamento - Placas de Sinalização

## Entregue: Orçamento - Placas de Sinalização

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 09/04/2024 09:09

Para:graficairece@hotmail.com <graficairece@hotmail.com>

 1 anexos (44 KB)

Orçamento - Placas de Sinalização;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[graficairece@hotmail.com](mailto:graficairece@hotmail.com)

Assunto: Orçamento - Placas de Sinalização

## Entregue: Orçamento - Placas de Sinalização

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 09/04/2024 09:09

Para:graficasalobro@hotmail.com <graficasalobro@hotmail.com>

 1 anexos (44 KB)

Orçamento - Placas de Sinalização;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[graficasalobro@hotmail.com](mailto:graficasalobro@hotmail.com)

Assunto: Orçamento - Placas de Sinalização

## Entregue: Orçamento - Placas de Sinalização

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 09/04/2024 09:09

Para: graficajr.irece@hotmail.com <graficajr.irece@hotmail.com>

 1 anexos (44 KB)

Orçamento - Placas de Sinalização;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[graficajr.irece@hotmail.com](mailto:graficajr.irece@hotmail.com)

Assunto: Orçamento - Placas de Sinalização

## Entregue: Orçamento - Placas de Sinalização

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 09/04/2024 09:10

Para:sf.designer@hotmail.com <sf.designer@hotmail.com>

 1 anexos (43 KB)

Orçamento - Placas de Sinalização;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[sf.designer@hotmail.com](mailto:sf.designer@hotmail.com)

Assunto: Orçamento - Placas de Sinalização



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.785.689/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/11/2023
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL IRECE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ADOLFO MOITINHO</b>	NÚMERO <b>409</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>44.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRECE</b>	UF <b>BA</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>GRAFICAECOMUNICACAOVISUALIRECE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(74) 9966-0656</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2023</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024 às 11:56:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
GRÁFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgnYot15Ma1qzt91ow&chave2=BT-06aCpMpeln2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24423114534-MAURO BASTOS ROCHA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA DE FATIMA D OLIVEIRA LIMA, [REDACTED]

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial GRÁFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Tendo como nome fantasia GRÁFICA E COMUNICACAO VISUAL IRECÉ.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 409, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FOTOCÓPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

*Maria de fatima D. Oliveira Lima*

Req: 81300001600614

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/11/2023

Certifco o Registro sob o nº 98433965 em 06/11/2023

Protocolo 231424175 de 03/11/2023

Nome da empresa GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205906596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279295677938934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1035357)

SEI 19.09.01000.0007639/2024-69 / pg. 65

# CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: GRÁFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.  
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.  
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.  
2091-6/00 - fabricação de adesivos e selantes.  
1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.  
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.  
1821-1/00 - serviços de pré-imprensa.  
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.  
8219-9/01 - fotocópias.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) à integralizar até 31/12/2026.

MARIA DE FATIMA D OLIVEIRA LIMA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à integralizar até 31/12/2026;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARIA DE FATIMA D OLIVEIRA LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81300001600614

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98433965 em 06/11/2023

Protocolo 231424175 de 03/11/2023

Nome da empresa GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205906596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279295677938934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1035357)

SEI 19.09.01000.0007639/2024-69 / pg. 66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgnY0715Ma1qzt91ow&chave2=BT-06aCtpMpeII2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24423114534-MAURO BASTOS ROCHA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
GRÁFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**



**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

*Maria de Fátima D' Oliveira Lima*

Req: 81300001600614

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/11/2023

Certíco o Registro sob o nº 98433965 em 06/11/2023

Protocolo 231424175 de 03/11/2023

Nome da empresa GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205906596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279295677938934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1035357)

SEI 19.09.01000.0007639/2024-69 / pg. 67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c50hgnY0715Ma1qzt91ow&chave2=BT-06aCpMpelII2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24423114534-MAURO BASTOS ROCHA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
GRÁFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgvY0715Ma1qzt91ow&chave2=BT-06aCpMpelII2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24423114534-MAURO BASTOS ROCHA

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de IRECÊ - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A sócia lavra o presente instrumento.

IRECÊ, 30 de outubro de 2023.

Maria de fatima Oliveira Lima

MARIA DE FATIMA D OLIVEIRA LIMA

Req: 81300001600614

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/11/2023

Certíco o Registro sob o nº 98433965 em 06/11/2023

Protocolo 231424175 de 03/11/2023

Nome da empresa GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205906596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279295677938934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1035357)

SEI 19.09.01000.0007639/2024-69 / pg. 68



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB

Eu, MAURO BASTOS ROCHA, CPF [REDACTED] profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 018807, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Cópia do Contrato Social da sociedade GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (04 páginas), Capa do processo (01 página) RG de Maria de Fatima d oliveira Lima (01 cópia), CRC de Mauro Bastos Rocha (01 cópia)

IRECÊ , 30 de outubro de 2023.

---

MAURO BASTOS ROCHA

*Assinado Digitalmente*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98433965 em 06/11/2023

Protocolo 231424175 de 03/11/2023

Nome da empresa GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205906596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279295677938934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1035357)

SEI 19.09.01000.0007639/2024-69 / pg. 69



231424175

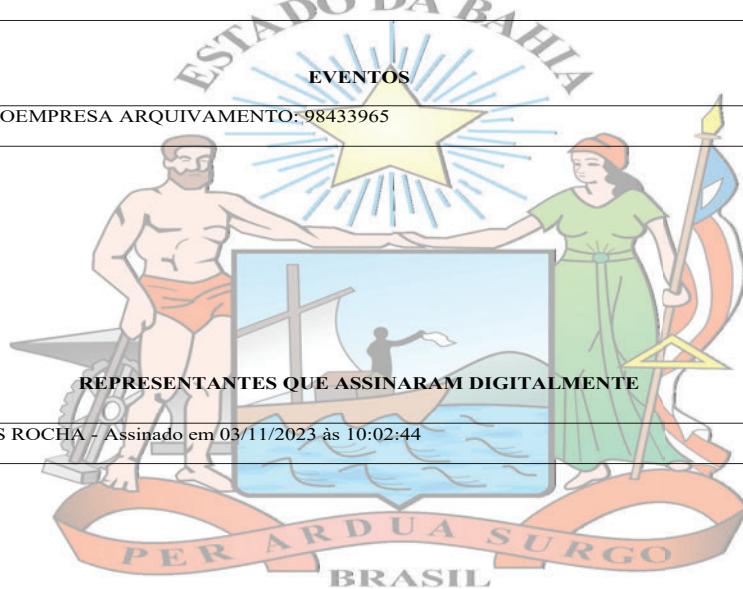
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>231424175 - 03/11/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 29205906596  
CNPJ 52.785.689/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205906596 DE 06/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 06/11/2023

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98433965



Cpf: [REDACTED] - MAURO BASTOS ROCHA - Assinado em 03/11/2023 às 10:02:44

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98433965 em 06/11/2023

Protocolo 231424175 de 03/11/2023

Nome da empresa GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205906596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279295677938934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.785.689/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA D' OLIVEIRA LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

IRECÊ, BA 16 de ABRIL de 2024.

  
MARIA DE FÁTIMA D' OLIVEIRA LIMA  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA sediada à AVENIDA PRIEMIRO DE JANEIRO N° 110 – ALTO DO MOURA – IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 52.785.689/0001-00, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para FORNECIMENTOS DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

IRECÊ, BA 16 de ABRIL de 2024.

Maria de Fátima D' Oliveira Lima  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Maria de Fátima D' Oliveira Lima  
**MARIA DE FÁTIMA D' OLIVEIRA LIMA**

**DIRETOR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 52.785.689/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:30:47 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **86B9.16F9.D327.E6EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241629226

RAZÃO SOCIAL	
<b>GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>212.431.962</b>	<b>52.785.689/0001-00</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de Irecê

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001035/2024.E

Nome/Razão Social: **GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

Nome Fantasia: **GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL IRECE**

Inscrição Municipal: **000.013.684/017-83** CPF/CNPJ: **52.785.689/0001-00**

Endereço: **AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 409**

**CENTRO IRECÊ - BA CEP: 44900-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/03/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/05/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160000950506000015174060001035202403279**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/03/2024 às 08:26:47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.785.689/0001-00

Certidão nº: 26764858/2024

Expedição: 16/04/2024, às 15:25:44

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.785.689/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.785.689/0001-00

**Razão Social:** GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL

**Endereço:** AV ADOLFO MOTINHO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2024 a 09/05/2024

**Certificação Número:** 2024041018404905122906

Informação obtida em 16/04/2024 15:27:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.785.689/0001-00

Razão Social: GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Endereço:

AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 409 - CENTRO - 44.900-000 - Irecê / Bahia

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/ 0049 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5300	1.500.0.100.000000.00	339039
2 *					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.335,00**

Cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais.

(valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 2024 ):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339039	R\$ 27.043,89	R\$ 5.335,00
2 *		R\$	R\$

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
	R\$
	R\$



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 353.477	<b>Nome Completo:</b> ALINE PORTO RAMOS	<b>Cargo/Função:</b> GERENTE REGIONAL
------------------------------	--	--

**Unidade Administrativa:**

PJR IRECÊ

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente



ALINE PORTO RAMOS  
Data: 18/04/2024 10:11:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro <sup>\*1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Irecê-BA	5452	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$2.400,00
Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Central-BA	5452	R\$0,00		R\$2.750,00
Faixa em adesivo vinílico 3m x 0,15m	20397	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$100,00
Faixa em adesivo vinílico 2,10m x 0,05m	20397	R\$0,00		R\$85,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação <sup>\*2</sup>:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	ALINE PORTO RAMOS	353.477
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
<b>SUPLENTE</b>	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
<b>SUPLENTE</b>	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103

*\*2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: <b>ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO</b>	Matrícula: <b>234.509</b>
Unidade Administrativa: <b>PJR IRECÊ</b>	Cargo/Função: <b>COORDENADOR REGIONAL</b>
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex: 1; text-align: right; margin-right: 10px;"> <b>ANTONIO.FERREIRA.LEAL FILHO</b> </div> <div style="flex: 1; text-align: left;"> <p style="margin: 0;">Assinado de forma digital por ANTONIO.FERREIRA.LEAL FILHO</p> <p style="margin: 0;">Dados: 2024.04.18 21:56:56 -03'00'</p> </div> </div>

**\*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**  
**Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)**

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc.1036728.

Att,  
Aline Porto  
Gerente Adm  
PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 19/04/2024, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1036738** e o código CRC **FBFE1F0D**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc. 1036728.

Att,

Vinícius Machado

Mat. 353.408



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Rocha Machado** em 19/04/2024, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1036854** e o código CRC **C76C5F5C**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc. 1036728.

Att,

Weder R. da Silva

Assistente Tec.-Adm

Mat. 352.103



Documento assinado eletronicamente por **Weder Rodrigues da Silva** em 22/04/2024, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1038415** e o código CRC **D90A9051**.

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos o presente processo devidamente instruído para análise de conformidade e seguimento das etapas para realização de dispensa de licitação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 22/04/2024, às 11:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1038461** e o código CRC **52665DC1**.



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ 52.785.689/0001-00, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1040677).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 2/04/2024, às 13:36:40, no formulário nº 4, na sede: f de Dezembro de 2424 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) inserindo o código de verificador 1040660 e o código CRC 32D3B45C.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 048/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Irecê, para confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1022105) e no Termo de Referência (doc 1022109).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas uma proposta, após realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ **52.785.689/0001-00**, pelo preço total de **R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais)**, conforme proposta 1034193.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1035446).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 1022105;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedor (docs 1034193);
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 1035446 e 1036728;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 1035354, 1035357, 1035362, 1035363, 1035365, 1035367, 1035370, 1035375, 1035382, 1040660 e 1040677;
- f) razão da escolha do contratado - doc 1022109;
- g) justificativa do preço - doc 1034164;
- h) autorização da autoridade competente - doc 1036728.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 1034164;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 1035360 e 1035361;
- c) Foi realizada publicação de aviso prévio no Portal do MPBA, conforme documentos 1022398 e 1022444;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 1019655.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/04/2024, às 08:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 24/04/2024, às 08:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1040682** e o código CRC **1FA1B822**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1040682), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa GRAFICA E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA , CNPJ 52.785.689/0001-00, pelo preço total de R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais), conforme proposta 1034193, para confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1022105) e no Termo de Referência (doc 1022109).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 24/04/2024, às 18:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1042152** e o código CRC **6C4D6C10**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2024

Última atualização 26/04/2024

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 26/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-000588/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101 / 0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 5.335,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 5.335,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
2	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	
3	Confecção Fita Adesiva Confecção Fita Adesiva	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
4	Confecção Fita Adesiva Confecção Fita Adesiva	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	

Exibir: 1-4 de 4 Itens

Página

 [« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE  
DISPENSAS DE  
LICITAÇÕESCONTRATAÇÕES  
DIRETASCONTRATOS E  
ADITIVOSCONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909010000008682202495

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 060/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: 043/2023

Favorecido (a): Dibama Distribuidora de Água Mineral Ltda, CNPJ 10.711.977/0001-70

Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, pelo período de 12 (doze) meses

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Autorização: 24/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909010000007639202469

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 048/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Gráfica e Serviços de Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 52.785.689/0001-00

Objeto: Confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central

Valor: R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Autorização: 24/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909011580009006202489

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 055/2024

## PORATARIA

### PORATARIA Nº 139/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0007639/2024-69, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2024, relativo à confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central.

GETOR DE CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 e Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 27/04/2024, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1044404** e o código CRC **47ED1DA3**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 048/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))), no Portal do MPBA ([Contratações](#) | [Contratações Diretas](#) | [Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplementares no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.176**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/10/2024, 08:48:33, conforme Ato Normativo nº 407, de 35 de Dezembro de 2024, Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) informando o código verificador **1045448** e o código CRC **E2AB218D**.

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

## PORTARIA N° 23/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o apurado nos autos do expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0011368/2024-53, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR DE MATRÍCULA Nº 355.178, por indícios de conduta que se amolda, em tese, aos tipos infracionais previstos nos artigos s 175, I, II, III, IX, e 176, X, ambos da Lei Estadual nº 6.677/1994, sem prejuízo do devido processo legal, em especial a ampla defesa e o contraditório, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Carla Ramos Oliveira, que a presidirá; Pedro Machado Tavares e André Goes Niemeyer, como membros; e Ruan Pereira dos Santos, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de abril de 2024

Roberto de Almeida Borges Gomes

Promotor de Justiça

Corregedor Administrativo

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

## PORTARIA N° 139/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0007639/2024-69, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2024, relativo à confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central.

GESTOR DE CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 e Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

## PORTARIA N° 140/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01158.0009006/2024-89, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 055/2024, relativo à prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça Regional de Valença.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda Carolina Gomes Pataro de Queiroz Cunha, matrícula 353.362.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

## MOVIMENTO PROCESSUAL DA 2ª INSTÂNCIA

FEVEREIRO - 2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES
Atribuição Originária	0	183	183	---
Crimes Atribuídos a Prefeitos	0	14	14	---
COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS - COER	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0049 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5300	1.500.0.100.000000.00	339030
2 *					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.335,00

Cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais. (valor por extenso)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 2024 ):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339030	R\$ 8.997,86	R\$ 5.335,00
2 *			

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
	R\$
	R\$



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 353.477	<b>Nome Completo:</b> ALINE PORTO RAMOS	<b>Cargo/Função:</b> GERENTE REGIONAL
<b>Unidade Administrativa:</b> PJR IRECÊ	 Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 30/04/2024 13:16:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

## MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista orientação da DICOFIN, através do Sr Lucas Serra, nesta data, procedo à retificação do formulário de informações orçamentárias, para alterar o elemento da despesa, de 39 para 30.

Ao Gestor orçamentário da UG 0049 (PJR Irecê), para ciência, e após, remessa à DCCL para ciência e demais providências que entender pertinentes.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 05/54/2524, às 10:22, conforme f to AormatiNb nv 54°, de 17 de Dezembro de 2525 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código Verificador **1047742** e o código CRC **519B9EED**.

## DESPACHO

Ciente.

Retornamos o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Irecê para arquivamento.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/54/2524, às 14:11, conforme fto AormatiNb nv 54°, de 17 de Dezembro de 2525 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) inserindo o código Neficador **1047750** e o código CRC **54613B8C**.

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339030000.1500010000000000000.1	5.335,00

## DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.3390 30000.1500010000000000000000.1	6.839,86	5.335,00	1.504,86

## LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	5.335,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
<b>Código:</b>	2024076909		
<b>Nome:</b>	GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	52.785.689/0001-00	<b>Insc. Estadual:</b>	212431962
<b>Responsável no Credor:</b>	GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	GRAFICAECOMUNICACAOVISUALRECE@GMAIL.COM

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339030000.15000100000000000000.1	5.335,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	30/05/2024	5.335,00